



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA 059/2026

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da Prefeitura Municipal.”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

EDILA MARTA DA SILVA PEREIRA

Secretaria Municipal de Cultura, esporte lazer e turismo, **OF:98/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 15 julho de 2026

José Alves

Prefeito Municipal